

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 6/ACAD -CH/UFFS/2020

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9° CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CBEU

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 14/CONSUNI/UFFS/2016, torna público o presente Edital de auxílio financeiro para participação de estudantes no 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, apoiado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

1 OBJETIVOS

1.1 Trata-se de edital de seleção de até 2 (dois) estudantes de graduação para concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos no 9° CBEU, que acontecerá de 15 a 17 de julho de 2020, em Belo Horizonte, no *Campus* Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

2 PÚBLICO-ALVO

- **2.1** Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por este Edital, estudantes dos cursos de graduação do *Campus Chapecó*, que preencham os seguintes requisitos:
- I estar regularmente matriculado em curso de graduação do *Campus* Chapecó;
- II não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores;
- III não possuir pendências de documentos e/ou relatórios em ações de Extensão e/ou Cultura junto à PROEC;
- **IV** ter participado como voluntário ou bolsista em ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano letivo de 2019, e institucionalizada na PROEC;
- V ter trabalho aprovado no 9º CBEU.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS

- **3.1** O limite máximo de empenho a ser disponibilizado no *Campus* para o evento é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **3.2** O valor do auxílio será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por estudante, com reembolso mediante comprovação das despesas, para o ressarcimento de:
- I deslocamento;
- II taxa de inscrição;
- III hospedagem;
- **3.3** Para solicitação de reembolso o estudante deve fazer a prestação de contas, conforme item 9 deste edital.



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1 O trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano de 2019 e institucionalizado na PROEC, e devem estar sob a coordenação de um servidor da UFFS.

5 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

- **5.1** A solicitação de auxílio financeiro é de inteira responsabilidade do estudante solicitante.
- **5.2** A Ficha de Inscrição (Anexo I) e os documentos requisitados em seu item 3 devem ser entregues tanto fisicamente quanto por meio eletrônico:
- I por meio eletrônico para o *e-mail* coord.acad.ch@uffs.edu.br;
- II por meio físico, através de envelope lacrado, entregue pessoalmente à Coordenação Acadêmica do *Campus*.
- **5.3** Com a ficha de inscrição, devem constar os seguintes documentos:
- I carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado no 9º CBEU;
- II fotocópia do RG e do CPF;
- **III** declaração que ateste as informações referentes a ação de Extensão e/ou Cultura, conforme item 4.1 deste edital, assinada pelo respectivo coordenador;
- **5.4** As solicitações protocolizadas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.
- **5.5** As inscrições físicas podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 1º a 22/5/2020, conforme cronograma, no horário das 9 h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

6 DAS CONCESSÕES

- **6.1** Para os efeitos do presente edital, são disponibilizados até R\$ 2.000,00 para a concessão de auxílio financeiro para a participação de até 2 (dois) estudantes de graduação no 9º CBEU.
- **6.2** Para cada estudante selecionado é disponibilizado até R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- **6.3** A concessão do recurso está vinculada a aprovação de trabalho a ser apresentado individualmente no 9° CBEU, não sendo permitida a concessão de auxílio para 2 (dois) estudantes inscritos em um mesmo trabalho.

7 DO CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---------------------------|----------------|
| Abertura das inscrições | 1° a 25/5/2020 |
| Divulgação dos Resultados | 25 a 29/5/2020 |
| Apresentação de recursos | 1°/6/2020 |
| Resultado dos recursos | 3/6/2020 |

8 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- **8.1** As avaliações das solicitações de auxílio ficam a cargo da Coordenação do *Campus*.
- **8.2** Em caso de indeferimento, o solicitante poderá encaminhar recurso à Coordenação Acadêmica do *Campus*, através do *e-mail* coord.acad.ch@uffs.edu.br, conforme Cronograma.



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **9.1** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do evento, o relatório de prestação de contas acompanhado dos seguintes dados e documentos:
- I formulário disponível no Anexo II;
- II cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento.
- **9.2** Os documentos deverão ser entregues fisicamente, pessoalmente, à Coordenação Acadêmica do *Campus*.
- **8.3** Caberá à Assessoria de Planejamento a responsabilidade pela análise e aprovação da prestação de contas.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.
- **10.2** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 06 de março de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA Coordenadora Acadêmica do *campus* Chapecó



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CREU

1 DADOS DO SOLICITANTE Nome completo: Nome Social: CPF: RG: Registro acadêmico: E-mail: Telefones: Declara não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores: () Sim () Não Declara não possuir pendências na prestação de contas de relatórios de projetos e/ou programas de extensão: () Sim () Não **2 DADOS DO EVENTO:** Título do trabalho a ser apresentado: Modalidade: [] Rede de Conversa [] Oficina [] produto acadêmico Outra: Texto aprovado: [] Resumo [] Artigo Completo [] Outro:_____ Resumo do trabalho:



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| coord.acad.cn@uris.edu.br, www.uris.edu.br |
|--|
| |
| |
| Palavas-chave: |
| |
| 3 ANEXOS () Fotocópia do RG e do CPF; () Declaração do coordenador atestando a participação em ação de Extensão ou Cultura no ar letivo de 2019. |
| Ciência do coordenador da ação de extensão e/ou cultura: |
| Data://2020. |
| Assinatura do estudante: |
| Data:/2020 |



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

| 1 DADOS DO SOLICITANTE | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------|
| Nome completo: | | |
| Nome Social: | | |
| CPF: | RG: | |
| Registro acadêmico: | | |
| E-mail: | | |
| Telefones: | | |
| 2 DADOS SOBRE O EVENTO: | | |
| Nome do evento: | | |
| Instituição Promotora: | | |
| Cidade/Estado: | | |
| Data de realização do evento: | | |
| Título do trabalho apresentado: | | |
| Data da apresentação do trabalho: | | |
| 3. DETALHAMENTO DO AUXÍ | LIO UTILIZADO | |
| Finalidade do Auxílio | Valor unitário (R\$) | Total (R\$) |
| 1 - Taxa de inscrição no evento | | |
| 2 - Deslocamento | | |



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6402 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| 3 - Hospedagem | | | | |
|---|------------------------------|-----------------------|---|-------|
| Total | | | | |
| 4 DADOS BANCÁRIO | S | | | |
| Banco: | Agência: | Conta: | | |
| () Cópia do certificado/d () Comprovantes de emb () Notas fiscais comprov | a corrente individual ativa. | e trabalho no evento; | | |
| | | Data [.] | / | /2020 |